



## PORTARIA Nº 198, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidores para procederem com a inscrição de empenhos em Restos a Pagar Não Processados no âmbito do campus Irati do IFPR.

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo, como responsáveis pela inscrição dos empenhos emitidos pela Unidade Gestora Executora Irati - 154674, no decorrer do exercício de 2019 a serem inscritos em Restos a Pagar no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira:

Função	Servidor	SIAPE
Titular	Nilson dos Santos Vieira	2180873
Substituto	Fábio Alexandro Sant'ana	2180906

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 29/11/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557238** e o código CRC **8E506023**.

**Referência:** Processo nº 23411.019281/2019-56

SEI nº 0557238

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil